



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE ✓

af 0314

INDICAÇÃO Nº 393 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 564 /2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA
APROVADO EM <u>29/05</u> /2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM / / 2018	<u>9961</u>
ARQUIVO	

12 kmf

EM 04/07 /2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, faça um estudo de viabilização de uma linha de ônibus com itinerário que contemple os seguintes bairros, Vila Militar, Bairro Getúlio Vargas, Santo Antônio, Santa Teresa, Mangueira, via 1, Barrinha, Barra e Cassino.


Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

dlm
Claudio de Lima
PSB

VISTO
Flavio J. Hoff
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2290
DATA: 26/07/18	HORA 14:31
RIO GRANDE	
RUBRICA	ALHAS
	01
COMVIDA	

MENSAGEM/245

Rio Grande, 23 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0314/18, Ind. 393/18, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando, através da Secretaria competente, para que faça um estudo de viabilização de uma linha de ônibus com itinerário que contemple os seguintes bairros: Vila Militar, Bairro Getúlio Vargas, Santo Antônio, Santa Teresa, Mangueira, Via 1, Barrinha, Barra e Cassino, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, conforme é de conhecimento, há um processo licitatório em andamento e que precisa ser concluído sem acréscimos e modificações relevantes em sua estrutura. É necessário aguardar o resultado licitatório. Salientamos, porém, que os referidos destinos são atendidos por diversas linhas do transporte e que o sistema de integração tarifária permite o acesso aos locais com o pagamento de apenas uma tarifa e a utilização de até três linhas urbanas no intervalo de uma hora.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE